

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO Nº 112 , DE 15 DE ABRIL DE 1998

(\*) O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com Deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto no inciso X do art. 4º do Anexo I do Decreto Nº 2.335, de 06 de outubro de 1997, no art. 70 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 e na Portaria Interministerial nº 82, de 14 de abril de 1998, na sétima subcláusula da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 014/97-DNAEE, firmado entre a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL e a União, em 20 de novembro de 1997, resolve :

Art. 1º Homologar, de acordo com o disposto na Portaria DNAEE Nº 478, de 28 de maio de 1993, as tarifas constantes do Anexo I desta Resolução, para os fornecimentos de energia elétrica efetuados a consumidores finais pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL.

Art. 2º Homologar as tarifas constantes do Anexo II desta Resolução, para fins de faturamento de suprimento de energia elétrica realizados pela CPFL a outros concessionários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MÁRIO MIRANDA ABDO

Publicado no D.O de 16.04.1998, Seção 1, p. 10, v. 136, n. 72-E.n

ANEXO I

CPFL					QUADRO A
TARIFA CONVENCIONAL					
SUBGRUPO				DEMAND A	CONSUM O
				(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A2 (88 a 138 kV)				12,36	31,10
A3 (69				13,33	33,52

kV)					
A3a (30 kV a 44 kV)			4,62		67,66
A4 (2,3 kV a 25 kV)			4,79		70,16
AS (Subterrâneo)			7,08		73,42
B1-RESIDENCIAL:					147,67
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:					
Consumo mensal até 30 kWh					51,69
Consumo mensal de 31 a 100 kWh					88,61
Consumo mensal de 101 a 200 kWh					132,90
Consumo mensal de 201 a 220 kWh					147,67
B2-RURAL					79,77
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL					56,37
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO					73,36
B3-DEMAIS CLASSES					127,26
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:					
B4a – Rede de Distribuição					65,57
B4b – Bulbo da Lâmpada					71,97
B4c – Nível de IP acima do Padrão					106,62

CPFL					QUADRO B
TARIFA HORO-SAZONAL AZUL					
SEGMENTO HORÁRIO SUBGRUPO			DEMANDA (R\$/kW)		
			PONTA	FORA DE PONTA	
A1 (230 kV ou mais)			7,24	1,51	
A2 (88 a 138 kV)			7,79	1,79	
A3 (69 kV)			10,45	2,86	
A3a (30 a 44 kV)			12,21	4,06	
A4 (2,3 a 25 kV)			12,65	4,22	
AS (Subterrâneo)			13,24	6,47	

ANEXO I

CPFL					QUADRO C
TARIFA HORO-SAZONAL AZUL					
SEGMENTO SAZONAL SUBGRUPO		CONSUMO (R\$/MWh)			
		PONTA		FORA DE PONTA	

		SECA	ÚMIDA	SECA	ÚMIDA
A1		41,24	36,07	29,18	24,80
A2		43,71	40,77	31,31	28,73
A3		49,52	43,92	34,10	29,46
A3a		80,09	74,14	38,10	33,67
A4		83,06	76,86	39,49	34,90
AS (Sub)		86,91	80,43	41,32	36,51

CPFL					QUADRO D
TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL					
SEGMENTO HORO-SAZONAL SUBGRUPO			DEMANDA (R\$/kW)		
			PONTA	FORA DE PONTA	
			SECA OU ÚMIDA	SECA OU ÚMIDA	
A1 (230 kV ou mais)			26,86	5,63	
A2 (88 a 138 kV)			28,84	6,59	
A3 (69 kV)			38,75	10,58	
A3a (30 a 44 kV)			41,08	13,69	
A4 (2,3 a 25 kV)			37,99	12,65	
AS (Subterrâneo)			39,75	19,41	

CPFL					QUADRO E
TARIFA HORO-SAZONAL VERDE					
SUBGRUPO				DEMANDA (R\$/kW)	
A3a (30 kV a 44 kV)				4,06	
A4 (2,3 kV a 25 kV)				4,22	
AS (Subterrâneo)				6,47	

ANEXO I

CPFL					QUADRO F
SEGMENTO HORO- SAZONAL SUBGRUPO	TARIFA HORO-SAZONAL VERDE				
	CONSUMO (R\$/MWh)				
	PONTA		FORA DE PONTA		
	SECA	ÚMIDA	SECA	ÚMIDA	
A3a	362,47	356,53	38,10	33,67	
A4	375,79	369,62	39,49	34,90	
AS (Sub)	393,25	386,81	41,32	36,51	

CPFL					QUADRO
------	--	--	--	--	--------

					G
TARIFA DE ULTRAPASSAGEM – HORO-SAZONAL VERDE					
SUBGRUPO				DEMANDA (R\$/kW)	
				PERÍODO SECO OU ÚMIDO	
A3a (30 a 44 kV)				13,69	
A4 (2,3 a 25 kV)				12,65	
AS (Subterrâneo)				19,41	

CPFL					QUADRO H
TARIFA DE ETST					
SUBGRUPO			CONSUMO (R\$/MWh)		
A1 e A2				10,67	
A3				12,09	
A3a				12,76	
A4 e AS				12,48	

CPFL					QUADRO I
TARIFA DE EMERGÊNCIA - AUTOPRODUTOR					
SUBGRUPO				DEMANDA	CONSUMO
				(R\$/kW.A NO)	(R\$/MWh)

A2 (88 a 138 kV) HORO-SAZONAL AZUL		29,62	130,08
A3 (69 kV) HORO-SAZONAL AZUL		30,35	182,84
A3a (30 a 44 kV) HORO-SAZONAL AZUL		9,88	191,46
A3a (30 a 44 kV) HORO-SAZONAL VERDE		8,60	191,46
A4 (2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL AZUL		31,81	177,03
A4 (2,3 a 25 kV) HORO-SAZONAL VERDE		7,94	177,03

ANEXO I

CPFL					QUADRO J
DESCONTOS PERCENTUAIS					
UNIDADE CONSUMIDORA			DEMAND A	CONSUM O	
RURAL - GRUPO A			10,00	10,00	
COOPERATIVAS - GRUPO A			50,00	50,00	
ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A			15,00	15,00	
ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B			.....	15,00	

ANEXO II			
SUPRIDOR :	C.P.F.L.		
SUPRIDO :	CEMIG; CESP; BRAGANTINA; MOCOCA.		
TENSÃO	MODALIDADE	DEMA NDA	ENERGIA
kV		R\$/kW	R\$/MWh
13,8	PRÓPRIO	6.46	18.12

Publicado no D.O de 16.04.1998, Seção 1, p. 10, v. 136, n. 72-E.

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

### (\*) RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 112, de 15 de abril de 1998, publicada no D.O nº 72-E, de 16/04/98, Seção I, págs 10 e 11;

onde se lê:

CPFL QUADRO I

TARIFA DE EMERGÊNCIA - AUTOPRODUTOR

SUBGRUPO DEMANDA CONSUMO

(R\$/kW.ANO) (R\$/MWh)

A3a (30 a 44 kV) HORO-SAZONAL AZUL 9,88 191,46

leia-se:

CPFL QUADRO I

TARIFA DE EMERGÊNCIA - AUTOPRODUTOR

SUBGRUPO DEMANDA CONSUMO

(R\$/kW.ANO) (R\$/MWh)

A3a (30 a 44 kV) HORO-SAZONAL AZUL 34,40 191,46